



000244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.023****EDITAL Nº 138/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Reforma do Centro Comunitário, localizado à Rua Valério Anhê Ribalta, nº 820 – Portal da Pérola II, Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, sem a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000134. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço nº 1091/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária Municipal de Assistência Social)(folha 02), o Memorando nº 29/2.023 – DNH (folha 03) com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PORTARIA Nº 01/2.023

mídia eletrônica no verso da referida folha, o Termo de Referência (folhas 04/05), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 06/07), o Anexo I – Descrição do Objeto do Certame (folhas 08/09), a Planilha Orçamentária (folhas 10/11), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 12), a Planilha de Composições de Custos (folha 13), o Memorial Descritivo (folhas 14/15), a Memória de Cálculo (folhas 16/18), os projetos complementares (folha 19), o Memorando SGC-DFV nº 79/2.023 (folha 20), o memorando SEMAS nº 76/2.023 (folha 21), o Ofício nº 1098/2.023 (folha 22), o Memo nº 05/2.023 (folha 23), a nota de reserva nº 9341/2.023 (folha 24), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2.023 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 25), a cópia do e-mail do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos solicitando documentação técnica completa (folha 26), o Memorando nº 61/2.023 – DNH (folha 27), o Memorando nº 602.023 – DNH (folha 28), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Assistência Social para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 29), o de acordo da Secretária Adjunta de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e da Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani, Secretária Municipal de Assistência Social e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 30/31), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 32/63), o Memorando nº 62/2.023 – DNH (folha 64), a cópia do e-mail expedido pela Secretaria de Obras encaminhando documentação técnica e mídia eletrônica contendo os arquivos digitais (folha 65), a minuta atualizada (folhas 66/82), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 83), o Parecer Jurídico nº 85/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 84), o Memorando nº 63/2.023 – DNH (folha 85), a planilha orçamentária (folhas 86/87), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 88), a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000243

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

planilha de composições de custos (folha 89), o Ofício nº 1.331/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 90). Na sequência, o Edital nº 138/2.023 da Tomada de Preços nº 014/2.023 e seus Anexos (folhas 91/122), com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Assistência Social conforme se verifica na folha 103, e após, devidamente publicado (folhas 123/129), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 130), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 131/132), o Ofício nº 1.492/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 133), o Ofício nº 1.493/2.023 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 134). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[ 01 ]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 50.511.106/0001-28.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Tendo em vista a não presença do representante da Secretaria Municipal de



000247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 01/2.023**

Obras, ainda que expedida convocação à citada Pasta conforme se verifica no Ofício nº 1493/2.023, à folha 134 constante dos autos, visando análise dos acervos técnicos, item de maior relevância, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e dirimir dúvidas que vierem a surgir no decorrer da sessão pública, esta Comissão decide pela suspensão dos trabalhos, devendo os mesmos serem retomados na data do dia 25/07/2023, às 8h30min nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões. Oportunamente, registra-se que o envelope nº 02 – proposta comercial, apresentado pela empresa participante, permanece lacrado e foi acondicionado em invólucro maior devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes retornado o mesmo juntamente com o processo à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

GABRIEL RAHAL BERSANETE \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

NATHALIA DA CUNHA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_